



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE DEZEMBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 632 ANO XI

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### REPUBLICAÇÃO LEI Nº 4.286, de 17 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre autorização para que a Prefeitura do Município de Osasco formalize Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação no Âmbito do Programa Estadual de regularização de núcleos habitacionais – Cidade Legal.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, o Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de dezembro de 2008.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### ANEXO I

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE OSASCO OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS - CIDADE LEGAL.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, neste ato representada por seu Titular, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº. 52.052, de 13 de agosto de 2007, e o Município de Osasco, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, devidamente autorizado pela Lei nº....., de.....de.....de ....., doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio de cooperação técnica tem objeto o detalhamento da colaboração entre os partícipes, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atribuições dos Partícipes

I - São atribuições da Secretaria da Habitação:

- prestar assessoria, orientação e apoio técnico e administrativo, visando colaborar e auxiliar na implementação de regularização de parcelamentos do solo e núcleos habitacionais promovidos pelos municípios;
- mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos estaduais envolvidos na regularização dos núcleos habitacionais, zelando pelos prazos e comunicação entre os mesmos;

II - São atribuições do Município:

- promover as ações de regularização dos parcelamentos do solo, conjuntos habitacionais, condomínios residenciais, bem como a reurbanização de assentamentos precários e favelas;
- acolher a orientação e apoio técnico fornecidos pela Secretaria;
- criar instrumentos legais e regulamentares, em nível municipal, que viabilizem a execução do programa;
- integrar as ações das Secretarias e órgãos municipais envolvidos na execução do programa;
- expedir os atos pertinentes para a regularização de cada núcleo habitacional, tendo como parte integrante o cronograma físico e financeiro de obras complementares a executar, se necessárias;
- encaminhar à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal requerimento de cooperação técnica para a regularização dos núcleos habitacionais de interesse, acompanhado das informações técnicas e dos documentos necessários;
- fornecer todas as informações e cópias de documentos necessárias à análise da situação de regularização;

h) obter, quando pertinente, as anuências de órgãos federais ou estaduais necessárias aos procedimentos de regularização dos núcleos habitacionais;

- divulgar à população os núcleos habitacionais enquadrados no programa, incluindo placa do programa, em modelo a ser fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo;
- quando da regularização do parcelamento ou núcleo habitacional, promover o envio de toda a documentação necessária ao Registro de Imóveis competente, visando ao registro do núcleo habitacional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pessoal

O pessoal utilizado por quaisquer dos partícipes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro ou contratado a qualquer título, não terá qualquer vinculação em relação ao outro partícipe, ficando a cargo exclusivo de cada um deles a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária, inexistindo solidariedade entre ambos.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Coordenação e Fiscalização

Cada um dos partícipes indicará os responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ajustados, que sejam de sua responsabilidade, os quais darão o apoio necessário à consecução do objeto do presente convênio e serão encarregados do controle e da fiscalização da sua execução.

#### CLÁUSULA QUINTA - Dos recursos Financeiros

O presente convênio não implicará repasse de recursos

financeiros entre os partícipes, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das atividades assumidas, as quais onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

O presente convênio de cooperação técnica terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, ficando prorrogado automaticamente por iguais períodos até o máximo de 5 (cinco) anos, salvo se, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de cada período, qualquer dos partícipes manifestar, por escrito, desinteresse em sua continuidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio de cooperação técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

Para dirimir controvérsias derivadas da execução do presente ajuste, quando não comportarem solução administrativa, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os partícipes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, .. de ..... de .....

**DR. LAIR ALBERTO SOARES  
KRÄHENBÜHL  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA  
HABITAÇÃO**

**EMIDIO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

### LEI Nº 4.288, de 22 de dezembro de 2008.

Institui o Dia do Desbravador. Projeto de Lei nº 72/08, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Bognar.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Osasco, o "Dia do Desbravador", que integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A data instituída por esta lei, deve ser comemorada no quarto sábado do mês de abril de cada ano, e tem como objetivo divulgar atividades dos Clubes de Desbravadores, coordenados pela Igreja Adventista do Sétimo Dia e homenagear os desbravadores que se destacarem durante o ano.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados será feita pelos líderes dos Desbravadores com observância de critérios estabelecidos pelos mesmos.

Art. 3º. Durante o mês de abril de cada ano, na semana que antecede a comemoração do "Dia do Desbravador", os Clubes de Desbravadores, em conjunto com o Poder Público, desenvolverão atividades com os jovens de nossa cidade, tendo como objetivo oferecer mais conhecimentos sobre espiritualidade, equilíbrio físico, mental, intelectual e participação comunitária.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2008.

**EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito**

### DECRETOS

#### ERRATA

NO ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 10.116, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008,

ONDE LÊ-SE:

466	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	003 Depto Municipal de Trânsito				
	04122001002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110		387,00

LEIA-SE:

115	04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
	003 Depto de Tecnologia da Informação				
	041260031002 Modernização Administrativa				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110		387,00

Osasco, 23 de dezembro, 2008

**Estanislau Dobbeck,  
Secretário de Finanças**

### DECRETO N.º 10.120, de 22 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 1.778.372,19**

(um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**260 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1212200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0104 01200 3.220,47

**261 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001** Gabinete do Secretário de Educação 1212200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0104 01200 32.783,25**

**271 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002** Depto de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0203 02261 592.165,18

**273 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002** Depto de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203 02261 118.735,67**

**321 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002** Depto de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0203 02261 542.428,59

**323 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002**

Depto de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203 02261 489.039,03**

**Total 1.778.372,19**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**269 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002** Depto de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203 02261 80.000,00**

**270 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

**002** Depto de Educação

1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203 02262 5.000,00**

**272 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

**002** Depto de Educação

1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203**

**02262 87.827,92**

**274 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

**002** Depto de Educação

1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

**319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203 02262 76.262,93**

**275 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

**002** Depto de Educação

1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	02262 10.000,00	330 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	734 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	289 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
0203 02261 9.637,60	002 Depto de Educação	1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
276 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	1236100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	339030 MATERIAL DE CONSUMO 0203	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203
002 Depto de Educação	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0203	02262 10.000,00	02262 1.812,35
1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	02262 7.699,00	332 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	375 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	291 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
0203 02262 965,28	002 Depto de Educação	1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
277 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	1236100031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0203	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002 Depto de Educação	449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0203	02262 6.700,00	0203 02261 9.000,00
1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	319 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	334 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	376 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02262 114.307,58	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
278 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002 Depto de Educação	02261 50.000,00	02262 10.000,00	0203 02262 1.000,00
1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	320 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	336 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	377 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02262 53.760,00	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
280 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203	319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203
002 Depto de Educação	02262 50.000,00	02262 4.918,40	02262 32.512,04
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	322 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	340 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	378 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339030 MATERIAL DE CONSUMO 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02262 26.929,00	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236500031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
282 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203	449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0203	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203
002 Depto de Educação	02262 164.292,64	1.000,00	02262 29.920,00
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	324 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	369 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	379 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02262 5.000,00	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
283 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203	319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203	339030 MATERIAL DE CONSUMO 0203
002 Depto de Educação	02262 75.791,38	02261 1.000,00	02262 50.000,00
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	325 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	370 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	380 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
01200 36.003,72	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
284 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0203	319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0203
002 Depto de Educação	02261 9.909,40	02262 1.000,00	02262 54.900,00
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	326 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	371 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	381 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02261 83.785,33	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
285 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0203	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203
002 Depto de Educação	02262 9.553,04	19.087,15	02262 34.750,00
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	327 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	372 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	382 08 SECRETARIA DE EDUCACAO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação
02262 74.496,00	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
287 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203
002 Depto de Educação	02262 106.207,31	02262 747,64	02262 10.000,00
1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	328 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	373 08 SECRETARIA DE EDUCACAO	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203	002 Depto de Educação	002 Depto de Educação	
02262 318.180,00	1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	1236600012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	
	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203	
	02262 318.180,00	02261 43.416,48	

**Total 1.778.372,19**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Osasco, 22 de dezembro de 2008.**

## REPUBLICAÇÃO

**DECRETO N.º 10.119, de 18 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO e dá outras providências.

**DR. EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, na importância de:

**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>9</b>	21 Instituto de Previdência do Município de Osasco 1 Previdência Municipal de Osasco 09272 03012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 04110	50.000,00
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.**

<b>27</b>	21 Instituto de Previdência do Município de Osasco 1 Previdência Municipal de Osasco 09272 03052224 Construção / Aquisição 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100 04110	50.000,00
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2008.

**DR. EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**DECRETO N.º 10.121, de 22 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**DR. EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 533.339,59** (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**273 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**  
002 Depto de Educação

1236100012001

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02261 492.294,92  
**274 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

002 Depto de Educação

1236100012001

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02262 9.856,07  
**323 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

002 Depto de Educação

1236500012001

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02261 23.067,47  
**324 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

002 Depto de Educação

1236500012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02262 8.057,63  
**373 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

002 Depto de Educação

1236600012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02261 39,21  
**374 08 SECRETARIA DE EDUCACAO**

002 Depto de Educação

1236600012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0203

02262 24,29

**Total 533.339,59**

**Art. 2º-** Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de arrecadação a maior no exercício de 2008, advindos de recursos vinculados, conforme autorização do artigo 5º, II, da Lei nº

4199, de 10 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 22 de dezembro de 2008.**

**DECRETO N.º 10.122, de 22 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 745.314,26** (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário da Administração  
0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100  
01110 365.531,29

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100  
01110 379.782,97

Total 745.314,26

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

02 GABINETE DO PREFEITO  
001 Chefia de Gabinete

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 8.966,68

02 GABINETE DO PREFEITO  
001 Chefia de Gabinete

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 2.160,07

03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 2.186,16

03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.584,75

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
001 Gabinete do Secretário de Finanças

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.119,42

05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 2.855,52

03 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.584,75

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
001 Gabinete do Secretário de Finanças

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.119,42

05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 2.855,52

05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 2.855,52

05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 2.253,90

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário da Administração

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 2.253,90

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário da Administração

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 24.210,12

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário da Administração

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 10.708,62

07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO  
001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.369,35

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

TRABALHO E INCLUSÃO

001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 4.138,96

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110  
596.159,02

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 19.566,76

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 19.566,76

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
001 Gabinete do Secretário de Saúde

1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 19.469,36

10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 19.469,36

10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 2.376,12

10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.369,35

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.146,48

16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.516,78

12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER  
001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.781,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER  
001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.437,28

13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 3.437,28

13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.568,64

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.568,64

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 6.179,40

15 SECRETARIA DE CULTURA  
001 Gabinete do Secretário de Cultura

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.146,48

16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 1.146,48

16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 4.056,96

16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO  
001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 7.941,84  
16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

0412200012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 591,64

17 SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

0412200012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0100 01110 3.213,00

17 SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

0412200012001  
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100  
01110 2.978,79

Total 745.314,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA

Prefeito

ATOS DO  
PREFEITO

AP Nº. 884/08

PROCESSO ADM. Nº.: 28282 / 2006

**INTERESSADO** : Secretaria de Obras e Transportes

**ASSUNTO** : Contratação de empresa para coleta de lixo – Parceria Público-privada.  
Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, Torno **INSUBSISTENTES** os atos de anulação dos atos praticados desde a inabilitação da empresa Qualix, tendo em vista a declaração de validade da inabilitação realizada pelo Egrégio Tribunal de Justiça, nos autos da apelação cível com revisão nº 815.421.5/7-00

I – À SAJ, para providências pertinentes;

II – Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA

Prefeito-

### RESUMO DAS PORTARIAS 23.12.2008

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

**PORTARIA 1906-** a pedido, **BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Matr. 100.893, do cargo em comissão de **Secretário Municipal**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia de seus efeitos a partir de 31 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1908-** MARIA ODETE BOU ANNI, Matr. 80.209, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1918-** a pedido, ZENEIDE MARIA LOPES, Matr. 87.603, do cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico**, da EMEI Japhet Fontes, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1907- DESIGNAR** o senhor **ALÉTO JOSÉ DE SOUZA**, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia de seus efeitos a partir de 31 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 1909-** para exercerem

o cargo de provimento efetivo de **Atendente, referência e grau 03-A**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
KELLY DE FATIMA PIRES SILVA	408417730
GLEISE FABIENE DE MELO	432525166
THIZUE ARRUDA MATSUBARA	4450567x
MARISA DE ALMEIDA	6977513
TEREZINHA SUELI DUARTE	102566215
CRISTIANE SCOLFARO PICAÓ	15601031
KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO	204340664
CLEIDE AGUIAR NERES	372427078
VALERIA FELIX DE OLIVEIRA DIAS	272678405
MARCO ANTONIO ALVES AJ BARRETO	41979282X
MARLON RAMOS DECKIJ	442217626
ANA ROSA PADRÃO DAMASCENO	137304663
ROSANA DA SILVA CAMARGO	246619934
PATRICIA TELES DE LIMA	341083343
RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMPOS	420019030
DAIELLE LOUISE ANTUNES PATRIOTA	98001021762
TALITA DO NASCIMENTO BARRENA	436619143
MARIA ESTELA ROSA DE SOUZA	99666078
HAMILTON SOARES	7683483
PRISCILA VIEIRA DAMASCENO	457776900
LEA CRISTINA ARRUDA	74301779
CLAUDETE MENDES CARVALHO	146187386
TERESINHA APARECIDAPRANDO BERTELLI	123349394
AROLDI RAMOS DE ANDRADE	232717965
FABIANA OLIVEIRA HIPÓLITO AURÉLIO	433604311
SILVIA LETICIA REIS DA SILVA	321752223
JUNIO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	411672952
TAINA DE MELO BRAZ	40261415X
NATALIA APARECIDA MOURA	406841858
JOSE ROBERTO RODRIGUES	123345972
SANDRA LOURENÇO SOUZA	18644386
ALCIONE CRISTINA DE ANDRADE	18644114
ARLINDO BARREIRO	18616015
MARIA NAZARÉ RODRIGUES GUEDES	202167458
SILVIA PRADO PALADIA	237563551
MARLI ASSIS MATHEUS RIBEIRO	218747263
MARIA DE FATIMA ARAUJO	221281484
RODINEIA MARIA DA SILVA SOUZA	228802003
RENATA APARECIDA DIAS PEREIRA	290604473
NOEMI CRISTOFOLETI	33728586X
FABIO COUTINHO DE OLIVEIRA	300909202
ARIANE ROBERTA DE OLIVEIRA CUSINATO	293000177
WILLIAM SANTOS DE ALMEIDA	261656685
MARIANA SCHNEIDER DOS REIS	32365759x
ANA FERNANDES DA SILVA	28876870X
GEISIANE WATUSI RODRIGUES DA SILVA	449038877
IRANY FREIRE DALPINO	74296309
SONIA CONCEICAO MARTINS	13972416
ROSANGELA AVELINO DOS SANTOS CARVALHO	131886393
MARIA HELENA DE FREITAS SANTOS	11091512
ELDA IORI THIAGO	16541960x
VALDETE TAVARES DE MIRANDA PEAGNO	162784399
TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS	231290032
DANIELA ASSIS REJANO	249776728
CASSIMAR NUNES DE LIMA	22400718x
PATRICIA FIDELIS FERREIRA ROSA	257327939
PATRICIA CARLA DOS SANTOS T. RAPOSO MARTINS	27481500
CRISTINIANA CASTRO GIANCHETTA	282869189
FABIANA LOPES	324671064
SAARA JOAQUIM SANTOS	299072988
CIBELE OGEDA DE ALMEIDA	241423909
REGIS SOCRATES ALMEIDA FERNANDES	27598199X
FERNANDO PRADO MARTINS	309488072
EVELISE MARINELLI DOS SANTOS	27285234X
NEY FERREIRA MARQUES	342011364
ALEXANDRE MACHADO	307937252
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	332846210

SARKIS KERBEKIAN JUNIOR	299069114	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	441846762
WALQUIRIA BERNARDINO DE O REIS	34 784 5319	WILHELM EMIL HOH NETO	264075262
RAFAEL LORIATO	349001017	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	103920225
PAMELA DA SILVA MENDONCA	433363447	SHARON RIGAZZO FLORES	226548892
THAIS PINHEIRO DE CARVALHO	303961752	JÚLIO GOMES DE ARAÚJO SILVA	340034658
JOSUE TAVARES GOMES	501142290	LAERTE GONÇALVES LUSTRI	80351773
DANIELE REIS DOS SANTOS	452444809	ROSANA APARECIDA SAGAWA	12965287
EDILAINE DE SOUZA FERREIRA	450195892	LIANDRA BELMONTE DE LEMOS LOMBARDI	21679660
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	10830985x	ANDRÉ MARTINS	281599269
JOSÉ CARLOS FERNANDES	094126288	LARISSA SOUSA BARROS	442285723
SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA	143353743	EDSON FONTES DOS SANTOS	335295393
SUELI MARTINELLI GUIMARÃES	18260228	MARIA TERESA DE CAMARGO CARVALHO	8105395
NORMA APARECIDA CALDEIRA SILVA	144479709	HYLTON GRAEL	392776972
ROSIMEIRE DA SILVA	17466195	ERLON VABIO DE SOUSA	373273460
FATIMA RODRIGUES DE MOURA BUENO	203830386	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21762232
IZAIAS MESSIAS DOS SANTOS	214298474	WARNER MATOS DA ROCHA	226041323
MARCOS PAULO MACHADO	154209703	MÔNICA APARECIDA CORNELLAS DA SILVA	188251807
ELISABETE BARBOSA ARAÚJO ARAÚJO	226501607	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA S	35243126X
PATRICIA LIMA BISPO	229898178	SILVANA BIANCHI	144774736
FABIOLA SILVA MORAES ALEXANDRINO	380905887	MARIA ELOISA PINNA	183100104
DANIELA AZENHA	230478244	DULCE DOS PRAZERES ALEXANDRE ASSIZ	234896954
ELIANA PEREIRA DA SILVA	331086189	VANESSA DE ALMEIDA SENA TAKENOBU	301284787
MARY ÉRICA BALMIZA	331912648	SHAIENE RIZZI MONTEIRO	297063571
ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	421828092	VANESSA CARRA	425190651
POLYANNA GONCALVES DA SILVA	347847328	DÉBORA DANTAS	465839320
LUANA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	453642123	CESAR PIGNATARI ROVAI	135111523
LUDMILA RIBEIRO DOS ANJOS	407106807	REGINA TAMIE SAITO CRISPIM	181213400
THATIANY MELO PROENÇA	452694103	SIMONE DE SOUZA SILVA	302155843
DAMILA MINUTTI VIEIRA	410198158	CAMILA DE LIMA GERVAZ	449568386
FLAVIA ROBERTA VIEIRA	451160551	BRUNO DIAS STUMBRY S	361108886
DAVI AUGUSTO PATRICIO RODRIGUES	449681889	PAUL SERGIO DUSEVSKAS	46837590
JANETE APARECIDA TRESSOLDI	8104039	VANESSA RODRIGUES GIAVONI	340587404
DIVA DOS SANTOS SILVA	143355582	VICENTE DE PAULO CABRAL DOS SANTOS	99012057508
CLAUDIA AGUIAR NERIS	368672165	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	441845411
ADRIANA REGINA NORKEVICIUS	23132482	MATHEUS MELO BARCELOS	42149704X
MARIA APARECIDA DA SILVA	251802668	ELIANA APARECIDA MOREIRA	15839964X
EVAIR RODRIGUES	244531067	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	18643428
SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS	231857913	EDNA MARIA APARECIDA ANDRADE CERQUEIRA	162830397
CAROLINA MACEDO E SOUZA ÁSSIMO	438461101	NILTON CESAR GONÇALVES LIMA	19767117
MEIRILYN DE ALENCAR COSTA	406882538	RUBIANA NOGUEIRA PEREIRA	348219271
SABRINA NUNES MONTES DA SILVA	426475914	WILDENER CARVALHO DE OLIVEIRA	406026725
THAIS TERUMI SAKIYAMA	379751240	ELISANGELA APARECIDA CARDOSO	362125090
MARISA DOS SANTOS	97843647	SAMUEL DA SILVA	25648742x
SONIA REGINA DE PAULA SANTOS	167209954	CARLOS HENRIQUE DE GASPARI SANTOS	285102369
CLAUDIA CARVALHO SANTOS	196967533	DAVID FELIPE SANTIAGO	356599565
FÁBIO MARQUES DOS SANTOS	184396347	JOSE CARLOS CONDE	175469246
		EDSON ORLANDO	216331547
		DAIENE MARTINS DE OLIVEIRA	292412721
		JORGE LUIZ GOMES SILVA	36036164X
		SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES DOS SANTOS	
		239682920	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1910-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola, referência e grau 09-A**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
THIAGO GUARNIERI	448394807
DÉBORA NASCIMENTO DE SOUZA	348417998
MARIA CRISTINA NUNES LUCIO	328578022
MARIA ALICE DOMENIKA BASSANEZI RODRIGUES	295153842
ELZA ISABEL DA SILVA BEZERRA	18612512
MARCOS NEI DE SOUZA	161351037
JACQUELINE FRANCISCO MOURA	329784985
VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	343540125
MICHELE CRESPO GONÇALVES	446636861
RICARDO MARTINS LIMA	300598695
ROBINSON FERNANDES BIZARRI	265674293
FERNANDA DE JESUS VIANA	327831601
SILVIA CARVALHO MOURA	79376460
MAGDA GICELE OLIVEIRA	329105097
SIDNEI LOPES MORATO	174653207
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	897527
PATRICIA COELHO BARBOSA	333687589

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1911-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista, referência e grau 01-A (LC.160/2007)**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO	401016754
EDUARDO ALVES	214878193
LUCIANA COSTA MARTINS	287548247
MARCIA BRAZ HEIGASI	330497881
KAREM YAMAGUSHI	20006721
KARINA CARDEAL DA SILVA	11481905
ELISABETE BORGES	9906789
DANIELA SILVA DE SOUZA	332334132
JURACEMA MARIA LEITE OLIVEIRA MATTEI	131874512
MAGALI TROYA	224910383
MARISSOL FRANCO BLOISI	275987073
KARINA SBROGIO REIS CABASSA	21558398
CLAUDIA FATIMA PANCINI ORTEGA	11811896

MONICA CRISTINA DOS SANTOS ROMUALDO 0196096739  
 LISTA ESPECIAL  
 PRICILA VENTURA MANZALLI 268600028  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1912-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, referência e grau 13-A**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg		
ROSINETE PEREIRA TORRES	286223491	DAVID DE SANTANA CESARIO	445327704
ERICA OLIVEIRA ARAUJO	328401031	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	348781477
ANDRÉA SILVA CABRAL	321247085	PRISCILA MARQUES DE AMARAL	425564289
MARIA HELENA DE SOUZA	16148686	EMERSON LOPES DE SOUZA	418763136
MARIA ERMINA DA SILVA GAMA	000019643996	JACQUELINE LIMA NASCIMENTO	433890381
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	159058004	FRANCISCA CINETE LIMA	65774978
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	154779520	BENEDITA INACIO BIDO	7855994
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LAURINDO	16598978	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	9509314
MARIA MADALENA DE ANDRADE LEITÃO	60180164	NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	91315177
ROSELI CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	192810236	JOANA ALEIXO DE JESUS	95646218
DAMIANA MARIA MACHADO DOS SANTOS	523904460	PENHA GALVINO ROGGERO	95153846
SILVANA DE BORBA SILVA	254275059	ANTONIA RAVAGIO	12530448
CREUSA PEIXOTO PINHEIRO	192820643	EDINA APARECIDA MARTINS	161776127
RÓSIMAR RODRIGUES PEREIRA	274836518	MARILUCIA MEDEIROS COELHO	135433344
MARINALVA PEREIRA ALVES DE SOUZA	249634697	ROZANE BRUNELLI	137008338
LUSELI APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	256935270	REGINA LUCIA SALVIANO	11120460
SANDRA REGINA SALES DE OLIVEIRA	244865759	MARISTELA DE FATIMA SANTOS	16 672 404
ANDREIA ROSA BRAZ	281184501	MARLENE APARECIDA DINIZ	14056776
ANA PAULA SOUZA ROCHA	280186137	DALVANIRA ALBINO DA SILVA	167143967
ELIANE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	284531820	MARLEIDE SOUZA SANTOS MACEDO	182507944
CELI FLORES DA SILVA	29643954X	MARIA SUELI RODRIGUES BESERRA DA SILVA	169623634
FABIANA DE OLIVEIRA MELO	298783903	SANDRA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	179727187
SHIRLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	306218094	MARIA SABINA FERNANDES ALVES	334353531
VIVIANE GISELE DE OLIVEIRA	410502704	VALERIA ALVES DE SANTANA	19430513
VALQUIRIA AP.G. FIGUEIREDO	406616280	JUSSARA BORGES SELEGUINI	177397706
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	365575999	MARILDA DA SILVA	221354141
GLEICE BORGES DO AMARAL CAMPOS	352367209	TEREZA MARIA GOMES	237506695
VERA LÚCIA DOS SANTOS MELLO	95587032	VANETE GONÇALVES RODRIGUES	23651832x
MARIA VIEIRA FAGUNDES	247825049	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES RUFINO	226841467
MARINA FATIMA COLANGELO NOBREGA	14157799	FATIMA FERREIRA GIACON	211081309
MARIA ELENICE CRUZ FONSECA	197242352	IVONETE ALMEIDA APOLINARIO PEREIRA	232689039
CASSIA MARIA DA CUNHA CAMPOPIANO	16643593	JOIANE DA SILVA SERRA	273924023
NAIR APARECIDA OLIVEIRA PAULO	17682933	MARIA MARCIA DE MATOS CASIMIRO	243790557
ELIANA FILOMENA TORRES	288434420	FABIULA VIRGINIA DE OLIVEIRA	220817376
ROSANGELA MARIA TELLES	183284379	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	25302660x
MARICLER ATHANAZIO JOAQUIM	184488321	JOARA PEREIRA SANTOS	10666336
ELEANDRO ANTONIO CORREA	15811684	JULIANA GONCALVES	237266064
ALAIDE ROSA DE OLIVEIRA NEVES	23384482X	RENATA PEDROSO ALEXANDRE GOES SILVA	229481577
RITA DE CÁSSIA BATISTA	19806021	VERA LUCIA DOS SANTOS	243573236
ELIANA DENISE DA SILVA ROLIM	201732154	ELIANE ANANIAS	217620942
LUCIDALVA APRIGIO DA SILVA SANTOS	229943433	ANALICE ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	1272062
SOLANGE TEIXEIRA COELHO	249636001	NEUSA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	M8116021
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	203430207	KATIA SIMONE GOMES	289001298
MARIA NIUZA FERRO QUEIROZ	m6294450	JOSE MARIO MOREIRA SOARES	274809047
CRISTIANE RIELO	256057862	OTONIEL DA SILVA	303995798
MARCIA CRISTINA DE LIMA	20395995	NOELIA DA SILVA C. GOMES	275523457
ADRIANA XAVIER PAZ DA SILVA VILELA	294368681	VANDERLUCIA FERREIRA DA SILVA	279033424
RONALDO DE JESUS PEDROSO	265524180	RENATA BRITO FAGUNDES	279594410
JUCIMARA MARIA CINTRA DE FREITAS	267308255	NILIA SOUZA SILVA	329095201
VIVIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	273411950	LILIAN APARECIDA MOURA GARCIA	297067394
ALEXSANDRO CASSIMIRO MIRANDA	265613929	GRAZIELLE PEREIRA GOMES CLEMENTE	396989895
JEANE VIVEIROS DE ANDRADE	360857395	IVONE VIEIRA BEZERRA	297790298
ILKIA RIBEIRO LUZ	23000829X	FABIANA APARECIDA MAIA	323029176
ALINE GONCALVES CAMARGO	276425352	MARIA ISABEL DA SILVA DOS SANTOS	327076124
ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	338852979	ANA GISELLE NASCIMENTO VIANA	257894445
SIRLENE ALVES DIAS	397838839	FRANKE SANTOS DOS SANTOS	373718780
MARCIA GARCIA	348069509	GLAUCIA BRAGA SELES DA SILVA	242897903
MARIA INÊZ FERNANDES MOTA OLIVEIRA	346140808	PATRICIA FERNANDES FERREIRA	329587237
MAGALI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	255237601	FLAVIA ANDRADE	320685433
MARIA RITA DOS SANTOS PIMENTA	299479092	SARIA SILVIA DOS SANTOS	345684242
EDNA ASSUNÇÃO SILVA	292947896	FABIANA DE FATIMA COELHO BARBOSA	342026616
MONICA SOUZA DOS SANTOS	330208135	MARCIA SOUZA OLIVEIRA	277612949
		TAISE TEIXEIRA	302871512
		FABIANA ARAUJO DA SILVA	295155310
		PATRICIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	419796952
		PRISCILLA CASTRO LUCIA RODRIGUES	442736101
		VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	401110357
		ADRIANA PEREIRA RAMOS	326410557
		KATIA DOS SANTOS SILVA	417039724
		MARIA ROSA BARBOSA FERREIRA	371844186
		VIVIANE RENATA BRANDÃO	296371191
		ANA CAROLINA DA PAIXAO FALCAO	424314022

REGIANE DE OLIVEIRA LEITE REIS	334909697	LIONILDA PEREIRA DOS SANTOS	278750047
DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	408415204	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	323014227
ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	417137862	MARCIA CRISTINA DA PAIXAO	32723779X
TALITA ALVES	43901007x	CRISTIANE IBIAPINA FERREIRA SOARES	302486732
THAIS ALVES REZENDE	448114781	KELLY FEITOSA PEREIRA	328842199
MARIA ZELITA DE AZEVEDO DIAS	9813702	ANA PAULA FIALHO FIM	331174856
EDNA DE LIMA VIANA	129637865	IRISVANIA LINS DE SOUSA	2111022
ISABEL CLEONICE DE MELLO	13900740	JOICE DENISE DUTRA	404431458
REGINA SILVA AVELINO	394084408	ROSANGELA MORAES CLEMENTE	430077385
EIZABETE ROSA DE OLIVEIRA	178396333	ROBERTA APARECIDA HENRIQUE	403143913
ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	175420130	PRISCILA ARAUJO PRADO	415968215
MARLENE ALVES DO NASCIMENTO GERMANO	17125596130	VAGNA GOMES SARAIVA	43593384X
MARIA LUZIA VIEIRA	153957463	ADRIANA NUNES MONTEIRO	468757909
SANDRA AMARAL DE ALMEIDA NASCIMENTO	187598411	CLAIRE ALMEIDA COSTA	446637312
ROSINEI APARECIDA DA SILVA	191330929	MARINALVA AMÉRICA DE ALENCAR	434114893
JOSE ALVES FEITOSA	779842	RENATA DE LOURDES MONTEIRO DA SOLEDADE	386524105
CRISPINA PEREIRA SANTANA	202251019	ABNER LEOSVALDO AQUINO	472646825
CÁSSIA DA SILVA MOREIRA ITO	183413192	MARIA CLAUDIANA CANDIDO SOBREIRA	281147127
MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	362540925	CLEUSA MARTINS COELHO	113428820
JOSENITA MARQUES DOS SANTOS	336515881	ROSANA SILVA QUEIROZ	185288625
SUELY BARBOSA DA SILVA CORDEIRO	232730623	EDILENE NAZARÉ DA SILVA	387179112
JAQUELINE FLORENTINO SANTANA	252153790	REGIANE DE JESUS	284430912
WAGNER RIBEIRO	221905340	CLEIDE NUNES DOS REIS	299078486
JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	12497993	ARGICELI RODRIGUES TEIXEIRA	428889104
SAMARA RAQUEL ANICETO VIEIRA LIRUSSI	27022354X	ISABELLA PINHEIRO DE SOUZA	425448307
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LARA	24289286	MARIA MARLI DIAS DE SOUZA	16598374
GERONCIO NUNES MOREIRA	285218815	ANA PAULA LAGO DALÓ	21451187
VIVALDO SILVA ROCHA	336096112	RODRIGO GOMES MACHADO	332588312
VERA LUCIA DE SOUZA ALVES LEITE	278076701	CHARLESTON FRANCISCO DOS SANTOS	346625609
DEISE HENRIQUE DA SILVA FARIA	304702754	ELISANGELA MACHADO DE SOUSA	362909088
MARIA IRACI GONÇALVES DA SILVA	23809790	ROBERTO DA SILVA FERREIRA DE MELO	337667019
ANA CLAUDIA SANTA ROSA TERRA	325754408	LAODICEIA MARTINS SILVA DORTA	392415148
RAQUEL ADRIANA MARTINS PIMENTA	309796519	MARINEUSA DE SOUZA ALMEIDA	30046289X
SANDRA PATRICIA SANCHES LEITE	270729318	HORACY PEREIRA DE MATOS	354926123
RENATA ROSSI BENASSI	332109380	REINALDO MIRANDA SILVA	63429236
GILVANIA SANTOS DA SILVA	387456235	MARTA DA SILVA LIMA	27057122X
TAMARA CABRAL GOMES	16345657	VERONICA BARBOSA	28117460X
JOSILEIDE SATIRO DO NASCIMENTO	0685296199	EUZELIA PEREIRA MACHADO DA CONCEIÇÃO	333763191
REGIANE MUNIZ DE SOUSA	345224425	ANDREA DE SOUSA JOAQUIM	293970245
ROBERTA BAPTISTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	332476741	ADRIANA OLIVEIRA MOREIRA BRAGA	500162700
REMÍ BATISTA MAGALHÃES	297211560	ERICA CRISTINA DAMAZO	436312219
REGINALDO BARROS DIAS	406029660	SIMONE DAMASCENA DO NASCIMENTO	420535111
REGINA JUSTINO PEREIRA DA SILVA	335654587	DAIANE CRISTINA DA SILVA LAGES	431421158
GISELE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA	485771202	RENATA SILVA PESSOA	363587822
DANIELA BERTOLINI ANTONIO	345695094	ANTONIA CANDIDO DE LIMA OLIVEIRA	119151807
CRISTINA RENOLPHI	354719506	MARIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	13020908
LEIDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	373889525	DALVA TIBURCIO	8388863 9
GRAZIELA LUCIANO	347767965	ZULEIDE PORCIÚNCULA DE ALCANTARA	110904746
JULIANA ROCHA CASTILHO	40971804X	FRANCISCA MARIA DA ROCHA CARDOSO	86925908
LUIS RICARDO VIEIRA	404807264	JOSEFA FELIX DA SILVA	123615410
MICHELLE OLIVEIRA TEIXEIRA CEZÁRIO	346594625	REGINA MÁRCIA PAIÃO DA CRUZ	15976769
ADINA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUSA	43369144x	NELSON FONTES	104736513
TATIANA MARTINS DE SOUZA	441849878	GIZELDA GOMES DE MENEZES FRANCO	179728441
RENATO OLIVEIRA SILVA	414229125	NEUSA DE SOUZA CORDEIRO	157301941
ALESSANDRA PRISCILA NASCIMENTO	437874242	SUELI DA SILVA SANTOS RAMOS	153484780
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	11551358	VALERIA CRISTINA DE ANDRADE GARCIA	125789658
VALTER VIEIRA DE CAMPOS	124573344	JOSÉ LEOMAR ARAUJO DA SILVA	274990970
VANIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	92389892	SOLANGE ALVES DA SILVA	0322229120
LUSDETE MARTINS VICENTE DA SILVA	172190484	ROSELI SOARES DA SILVA	21 194 749 0
EDNA DE JESUS PEREIRA LIMA	181461857	MARCIA FERNANDES GARCIA	239692111
ILZINEIDE ELIZA DE SOUZA	1001323	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	203265178
MARIZETE PEREIRA DA PAIXAO	373087731	CRISTINA DE JESUS SANTANA	348984959
ISABEL FRANCISCO FRIAS	20679858	OSANA HUNGRIA DOS SANTOS	351838430
CLAUDINEI CARLOS DA SILVA	19116022	NEUZA SOUZA BARBOSA	22522155 X
MARIA IVONETE MACEDO NASCIMENTO	191308420	JAIRDES MESSIAS DOS SANTOS	21429848 6
CLEIDIANA MARIA BASILIO LUCENA PEREIRA	375772029	EDSON DA COSTA	374038120
DEBORA HELENA DA SILVA	MG13726001	SILVANA DE FATIMA LIZARDA	290410654
IRISCLER RABELO TOME	232009284	KARINA ARAUJO SILVA	322006600
DENISE RODRIGUES SOARES	257332996	KASSIA BARBOSA DOS SANTOS	302870490
JANAINA CRISTINA ROMÃO	276735626	ELIZABETH DUTRA DE SOUZA	347846725
SONIA MARIA DO NASCIMENTO	501036507	CLEIDIANA OLIVEIRA SOUZA	261152543
MARCELO RICARDO DA CRUZ	288945499	SERGIO DE CASTRO PADILHA JUNIOR	423212485



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	000243786888	EUDENIR PACHECO TEIXEIRA	000353827745
RENATA CRISTINA CORREIA SALES	283948280	RÚBIA PEREIRA DOS SANTOS	13707766
DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO GONÇALVES		ANA PAULA DE SOUSA COSTA	364846707
369296850		ANA PAULA DO NASCIMENTO	000433575487
TATIANA FERNANDES DA SILVA	320422495	DEBORA SOARES DA SILVA PEREIRA	000424082391
LUCIANE CRISTINA RODRIGUES	000418193289	ARIANE ROBERTA DE OLIVEIRA CUSINATO	293000177
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA	337704454	ELOI CIBELI PARANHOS AMORIM DOS SANTOS	000426477492
TATIANA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	320226542	FABIOLA DA ROCHA PIZZA	302320489
SOLANGE ANDERSEN RODRIGUES	352423043	GISLENE MARIA DE JESUS	000404521770
MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	383563264	WANDA CUNDARI TEIXEIRA BARROS	3826519
LILIANE CAETANO SAMPAIO	426197872	EUNICE BRAZ DA SILVA	36342890
ENILDA ANTÃO	417958535	JEUDE ALVES FEITOSA	75510297
JOYCE ANDRADE NEVES	000305159574	TEREZA RILKO BATTAGLIA	4911265x
ROBERTA DE PAIVA CRUZ	2602561	AMELIA MIGUEL ARAUJO	55798101
ANGÉLICA OLIVEIRA DE ANDRADE	440559741	MARIA ROSA DE CARVALHO MOTTA	116292854
EUGENIA DA SILVA LOBEIRO	000229042715	ELISABETI COSTA DE LIMA	82291822
VANDA MADALENA DA HORA	000071060534	SUELI DE MENDONCA OLIVEIRA	000012335922
CARMEM APARECIDA MEDINA PIRES	50481356	ZILMA HONORATO ANGELINI	000092388851
MAFALDA ALVES DE OLIVEIRA	14449181	APARECIDA ALVES CAMPOS	36558347
LIDIA MATHIAS GARCIA	00008497414X	LUIZ BICUDO DE ALBUQUERQUE	98683123
NANCI BOLANHO BIANE	8602572	DIVINA TEREZA FELICIANO	8095700
MARTA REGINA BARBOSA	81045669	ROSA MARIA SERRA DE ALMEIDA DE MARCHI	000145540819
MARIA APARECIDA LEITE CASSIMIRO	000013508264	MARIA LUIZA DE ARAUJO	000125010333
LIGIA HELENA FERREIRA DE CASTRO	133767504	SONIA DOROTI APARECIDA MICHIMURA	000010845909
SUZETE OLIVEIRA LIMA	000013380231	SILVIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	000102560973
SEBASTIANA ANGELICA SILVA GOIS	00011337821X	SILVIA IVONE CAVALHEIRO RAMALHO	14449953
LUCINDA APARECIDA MARIANO ROSA	17145435	ROSANGELA XAVIER DA ROCHA	000097446932
MARIA DO SOCORRO FALCAO FAUSTINO	000993393503	WALQUIRIA PAES DE ABREU	00013185852X
MARCIA RIBEIRO DA SILVEIRA	000112891615	CREUSA SIMONATO DE SOUZA	00014448481X
MARGARETH FRARE	162799469	ROSIMEIRE DIAS THOMAZ XAVIER	135092085
SUELI APARECIDA LEME PENTEADO MINEO	186452755	MARIA BENILDE RICARTE FERREIRA	234555828
CLEMAIR PRIMA DO ANDRADE	126467353	ISABEL RODRIGUES DOS REIS	000128262084
SICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	000003203184	RAMIRA ALVES DA CRUZ CRISOSTOMO	21234311
MIRANDA SILVA	14448124	LUIZA LEITE DA COSTA ARAUJO	179734684
MARLUCIA MARILZA DE CAMPOS	116284869	CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA	179290496
ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	164074107	IRENE ALBERTO PEREIRA	161922193
FRANCISCA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	186446111	VANDA MARIA FREIRE	000015590804
ELIANA SEFERIAN	000124177797	DJALMA PEREIRA PESSOA	000004373299
CELINA DE FREITAS ARAUJO	000178028101	MARIA JOSE SOUZA ROCHA	000017801995
LENITA CORREIA EVANGELISTA	000041799439	MARIA DAS DORES RODRIGUES OLIVEIRA	157132559
RAQUEL NAVI DA SILVA	15396357	CELIA DAMATA	000016598437
ANA LUCIA FERRO DA SILVA	179254534	ROSELI SALDANHA CRUZ	17122558
NEIDE ALVES DA SILVA	000220814338	MARIA CLAUDIA NOVAES	000209908518
ELENICE APARECIDA DOS SANTOS	221750216	SANDRA MARIA BATISTA DE MOURA	977420
ERICA ROSA DA SILVA	00020344257X	JOSEMIRA CARDOSO DOS SANTOS	23049657X
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	000258172927	VALDEIR LINGUANOTO	171236270
PATRICIA MARIA LITSCHAUER GANZAROLI	2385520506	ANA LUCIA DE ARAUJO DOMINGUES	000302887349
ANDRÉA DA ROCHA GODOI	189267288	MARIA CRISTINA FERNANDES ROSA SAMOGYI	191306101
MARCELO RODRIGUES	00022651190X	LENICE RIBEIRO DE LIMA FERMIANO	206815967
RICARDO DE CAMPOS	71226921	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRITO	523283489
ROSELI DE PAULA	000213227356	FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA	000191473376
ROSANA DE CASTRO DA SILVA	000221377001	ANDREA FEITOZA DE LIMA	000228785108
CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	232645620	MARGARETH MIRIAN HATLAS LUCIANO	000224017329
MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	23967893X	ADLEI RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO	000195221825
MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	236841579	MARIA GORETTE PEREIRA DE SOUZA	00025884162X
DARLI MEDINA	235453328	ROMILDA COSTA DA CONCEIÇÃO	221373275
KATIA CILENE DA SILVA CARNEIRO	000003997623	AUVELINA DE CARVALHO	230876171
ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	246121166	ELISETE DE SOUZA LINO DUARTE	356616241
ELAINE CRISTINA MARTINS	000253550269	MAGDA DA CRUZ SILVA	229044633
WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA	257236454	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	295748114
MARIA SILVANIR FERNANDES	265966255	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA	263432841
JOILDA DE FRANÇA LIMA	295168766	ELISÂNGELA DOS SANTOS ROCHA	267996482
VIVIANE CORREDATO DOS SANTOS	26301602x	MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA	000005462593
ANDREA NABOR TORRES	000274501661	MARILENES SOARES DE SANTANA	290414167
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	278756815	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	28900476
JONAS RODRIGUES DE LIMA	217208435	FERNANDA FIALHO DE LIMA	296855194
DAIANA CAROLINA DA SILVA	330494648	PATRICIA TÂNIA TAVARES	308763567
SANDRA ALVES DA SILVA	331915455	SIMONE REGINA DA SILVA	285109947
LUIZA LUCIMAR DE MORAES OLIVEIRA	000271667680	ADRIANA SANTOS DA SILVA	304070555
MARIA CLAUDIA RAMALHO	328842679	SHEILA CANDIDO DA SILVA	358137731
ERIKA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	000290413023	PATRICIA DE ALMEIDA CAMPOS	00032972292X
KARINA MARQUES VARRA	305454717	LUCIANA CAETANO DA SILVA	000320682882

SUELI LEITE BELARMINO	000497151029
EREDICE DA SILVA POLICHESI	411045763
GLAUCIA HELENA REBELLO SIMOES DA SILVA	347940377
ANA PAULA APARECIDA PEREZ	349552952
LUCI PEREIRA MARTINS DIAS	373961819
HOSANA RODRIGUES DA SILVA	320220205
CAREN RENATA DA SILVA	000422665277
SHEYLA ANDERSEN RIBEIRO	000417038665
JOYCE DOS SANTOS SIMÃO	299070220
MARIA ROZARIA DOS SANTOS GANDAREZ	000012723778
MARIA ELIZA ANSELMO DE ALMEIDA	189250926
MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA	000065780279
NOEMIA SOARES PIRES	6965184X
CLEIDE BERNARDONI	000010817375
VANDA APARECIDA PEREIRA	000015590586
CELSO MARTINS CASTANHEIRA	000067177712
MARIA EUGENIA DE LIMA PONCIANO	00007683668X
APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO	19888027
LINA MARIA FERNANDES DINIZ DE LIMA	000084023946
MARIA VILMA COSTA DA SILVA	14160587
DINALVA DA SILVA FERRARI	000084974710
NEUSA MARIA MARTINS ELIAS	20992675
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	278247205
DILZA PETRUZ DE OLIVEIRA	111892776
IVONETE MOURA DOS SANTOS	358516559

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1914-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Transportes Pesados, referência e grau 10-A**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
RUY BATISTA STUANI	4882269
ANTONIO PIRES DOS SANTOS	8467019
ELIAS TAVARES DO NASCIMENTO	158830994
HELIO ALVES DOS SANTOS	305857903
IVAN LUIZ DE FRANCA	116283920
VANDERLEI FERNANDES PAULINO	181477609
PAULO ROBERTO CAMARGO	19890109
SERGIO FERNANDES SILVA	218960803
FÁBIO FERREIRA SANTOS	33368619

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1915-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Zelador de Escola, referência e grau 01-A**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	81096094
NOEL JOAQUIM DE SANTANA	000375087904
ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	99812782
ERMICIO RODRIGUES DOS SANTOS	000245766558
JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA FILHO	257696015
FERNANDA MARA DOS SANTOS	000326243343
JOANA DARC GOMES MONTEIRO	000368600440
DALCY GONÇALVES MACEDO	56684642
EDUARDO MENDONÇA	4603999
GERALDO MENDONÇA	9509582
JOAO BATISTA DOS SANTOS	000125010734
MILTON ESTRELA DA GAMA MACHADO	00011497889X
GERALDO JORGE DE SIQUEIRA	00038317045X
MOISES JOSE DOS SANTOS	000157151700
NELSON DEZASSO	155910437
FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA ROSA	202523299
JAIRO MEIRELES	139742918
DEODORO RODRIGUES DOS SANTOS	000003898596
JOSE PEREIRA DA SILVA	171225430
JOMAR CESAR DE OLIVEIRA	113971588

ALCIDES PEDRO CORDEIRO JUNIOR	000133475347
ALTAIR LOURENÇO SANTOS	173488286
LUIS CLAUDIO DA ROCHA	000305464012
EMERSON JOSE ZANINI	255903777
ANDERSON CLEBER DE LIMA	000289000531
ADRIANA RIBEIRO MANCINI	522883412

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1916-** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Vigia I - Feminino, referência e grau 01-A ( LC.166/2007)**, os senhores abaixo relacionados:

Nome	Rg
ADRIELE NUNES DA SILVA	000242896777
MARCIA NUNES CARVALHO	000308762575

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1921- DAR POSSE** nos termos da Lei Municipal 3176 de 17 de Outubro de 1995 aos **CONSELHO TUTELAR DE OSASCO**, constituído pelos membros abaixo relacionados.

Centro	Rg
MONICA ARAÚJO	14.594.594
VANICE PACIO	5.052.679
IRTO APARECIDO CAPRARA	6.799.820-3
ROSICLER JOANA RIBEIRO DE MORAIS	11.138.320-1
IZABEL CRISTINA DA CRUZ	17.659.465-6
Norte	Rg
ROSANA MARIA LAMEU	16.600.994
TÂNIA DE REGINA DE ANCANTARA COELHO	13.883.177-9
LUIZ ALBERTO FERREIRA	15.618.363-8
NEUSA HELENA TREVISAN	10.745.188-8
VALCI PIRES DE AZEVEDO	10.768.852-9
Sul	Rg
ANA TRAPP DE CASTRO DA SILVA	13.186.931.0
VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	11.924.345-3
SILVANA LOMBAS DO NASCIMENTO	20.875.951-7
SANDRA BATISTA MARIOLA MENDES	19.594.205-X
MEIRE DOS SANTOS BARRETO SILVA	17.463.529-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1917- DISPENSAR DO PONTO** no período de 08 à 12 de Dezembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **SIDNEY EVANGELISTA SIQUEIRA, Chefe de Divisão**, para participar do **processo de informatização de Recursos Humanos**, em Curitiba - PR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1919- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **GRÉGORIO GOMES DA SILVA**, Diretor de Departamento, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, no período de 07 a 21 de Janeiro de 2009, férias do senhor Sérgio Gonçalves, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1920- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **ÁLVARO LUIZ PINHEIRO DE MELO**, Diretor de Departamento, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, no período de 22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2009, férias do senhor Sérgio Gonçalves, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 028/2008

Com base no parecer do Processo Administrativo nº 21.132/2008, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 028/2008, torna pública o resultado da Segunda e Terceira Etapa do Processo Seletivo para o cargo de MOTORISTA DE FUNERÁRIA, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de dezembro de 2008  
**RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO**  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
60214	22961794-3

B. CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
56436	10295256-5
55954	13510604-7
*57644	12334993-X
55726	7196670-5

\* Falecido

**Edital da 26ª Convocação de Candidatos**  
**Processo Seletivo Nº 03/2008**

Ficam convocados, com base nos pareceres dos Processos Administrativos nºs 20.660/2008 e 25.203/2008 para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	29/12/2008	09:00 às 16:00 h	622º ao 628º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de dezembro de 2008  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2008 – MOTORISTA DE FUNERÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA, com base no parecer do Processo Administrativo nº 15.516/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de MOTORISTA DE FUNERÁRIA, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 30 de Dezembro de 2008, das 10 às 16 horas para realização da Segunda Etapa, Prova Prática e da Terceira Etapa, Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
30/12/2008	35º ao 40º

2. Local de realização da prova prática e entrevista técnica:

Secretaria de Serviços Municipais – Departamento de Administração Funerária

Av. Diogo Benitez, s/nº c/ Av. Pedro I nº 10 – Vila Osasco – Osasco - com

Sérgio Ribeiro ou Silveira

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Dezembro de 2008  
**Régia Maria Gouveia Sarmento**  
Comissão do Processo Seletivo

**Edital da 09ª Convocação de Candidatos**  
**Processo Seletivo Nº 070/2008**

Ficam convocados, com base nos pareceres dos Processos Administrativos nºs 20.660/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	29/12/2008	09:00 às 16:00 h	89º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Dezembro de 2008  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

## Edital da 02ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 086/2008

Ficam convocados, com base no parecer dos Processos Administrativos nº 25.036/2008 para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	29/12/2008	09:00 às 16:00 h	07ª ao 09ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 23 de dezembro de 2008**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF;
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- Registro definitivo no Conselho Regional - COREN, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**
- Certidão / Declaração de Acúmulo em Órgão Público, de um ou mais cargos,

mencionando o cargo/ emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) – Original;

- **Documento de Escolaridade:**

**ATENDEnte:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Diploma do Curso Técnico de Enfermagem (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

**Comprovante de Experiência:**

**ATENDEnte:** - No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em função administrativa;

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** - No mínimo 01 (um) ano na função de **ATENDEnte EM ENFERMAGEM/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**1.EM SERVIÇO PÚBLICO:** Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;

**2.INICIATIVA PRIVADA:** Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

**SE APOSENTADO:** Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS	
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	DATA	HORÁRIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/01/2009	08:00 h	1051 ao 1070	12/01/2009	09:00 às 10:00 h
	12/01/2009	09:00 h	1071 ao 1090	12/01/2009	10:00 às 11:00 h
	12/01/2009	10:00 h	1091 ao 1110	12/01/2009	11:00 às 12:00 h
	12/01/2009	13:00 h	1111 ao 1120	12/01/2009	14:00 às 15:00 h
	12/01/2009	14:00 h	1121 ao 1130	12/01/2009	14:00 às 15:00 h
	12/01/2009	15:00 h	1131 ao 1140	12/01/2009	15:00 às 16:00 h
	13/01/2009	08:00 h	1141 ao 1160	13/01/2009	09:00 às 10:00 h
	13/01/2009	09:00 h	1161 ao 1180	13/01/2009	10:00 às 11:00 h
	13/01/2009	10:00 h	1181 ao 1200	13/01/2009	11:00 às 12:00 h
	13/01/2009	13:00 h	1201 ao 1210	13/01/2009	14:00 às 15:00 h
ATENDEnte	13/01/2009	14:00 h	1211 ao 1220	13/01/2009	14:00 às 15:00 h
	13/01/2009	15:00 h	1221 ao 1230	13/01/2009	15:00 às 16:00 h
	14/01/2009	08:00 h	1231 ao 1250	14/01/2009	09:00 às 10:00 h
	14/01/2009	09:00 h	1251 ao 1270	14/01/2009	10:00 às 11:00 h
	14/01/2009	10:00 h	1271 ao 1290	14/01/2009	11:00 às 12:00 h
	14/01/2009	13:00 h	1291 ao 1300	14/01/2009	14:00 às 15:00 h
	15/01/2009	08:00 h	279 ao 298	15/01/2009	09:00 às 10:00 h
	15/01/2009	09:00 h	299 ao 318	15/01/2009	10:00 às 11:00 h
	15/01/2009	10:00 h	319 ao 338	15/01/2009	11:00 às 12:00 h
	15/01/2009	13:00 h	339 ao 348	15/01/2009	14:00 às 15:00 h
ATENDEnte	15/01/2009	14:00 h	349 ao 358	15/01/2009	14:00 às 15:00 h
	15/01/2009	15:00 h	359 ao 368	15/01/2009	15:00 às 16:00 h
	16/01/2009	08:00 h	369 ao 388	16/01/2009	09:00 às 10:00 h
	16/01/2009	09:00 h	389 ao 408	16/01/2009	10:00 às 11:00 h

**Osasco, 23 de dezembro de 2008.**

**Benedito Domingos Mariano**  
**Secretário de Administração**

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 098/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Anestesiista Plantonista	501.1	04	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Cirurgião Geral Plantonista	503.1	05	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Clínico Geral Diarista	611.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Ginecologista Diarista	618.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Ginecologista Plantonista	510.1	03	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Pediatra Diarista	633.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Pediatra Plantonista	522.1	08	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Diarista	636.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Psiquiatra Plantonista	525.1	10	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Reumatologista Diarista	646.1	05	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Socorrista Plantonista	528.1	500	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **05 e 06/01/2009**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

**2.2.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

**2.3.** Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

**2.4.** No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

**2.5.** Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

## 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.  
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.  
Osasco – Centro – SP  
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

## 4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no **item 8.1.1.** (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e

ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

**5.1.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

**6.** Após a entrega dos documentos relacionados no **item 4**, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO:

**7.1.** O processo seletivo será através de **avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no **item 8.1.1.**, deste Edital.

**7.2.** O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

**7.2.1.** Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

**7.2.2.** Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no **item 7.2.1.**

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO:

**8.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do **item 8.1.1.** e **item 9.1.**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

**8.1.1.** Para pontuação dos empregos:

**a)** Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão

competente .....**Valor unitário: 4,0.**

**b)** Título de Especialista concluído, na área a que concorre .....**Valor unitário: 3,0.**

**c)** Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos .....**Valor unitário: 2,0.**

**d)** Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. - **Valor unitário: 1,0.**

**8.1.1.1.** A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

## 9. DO EMPATE:

**9.1.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

**9.2.** Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

## 10. DA CONTRATAÇÃO:

### 10.1. Entrevista Técnica:

**10.1.1.** Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de **Entrevista Técnica**, realizada pelo Órgão solicitante, que terá **caráter eliminatório**.

### 10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do **item 1**, deste Edital.

**10.3.** A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

**10.4.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do

Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

**10.5.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**10.6.** O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**10.7.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

**10.8.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

**10.9.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;  
 b) Cédula de Identidade (RG) - .....cópia simples;  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - .....cópia simples;  
 d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ( 1º e 2º turno- Ano 2006) - .....cópia simples;  
 e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - ...cópia simples;  
 f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;  
 g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - .....cópia simples;  
 h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - ..cópia simples;  
 i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - ..cópia simples;  
 j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito

de cargo ou emprego público - .....original;

**K)** Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

**l)** Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-.....original;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**11.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**11.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

**11.3.** A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

**11.4.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

**11.5.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;  
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;  
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e  
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

**11.6.** O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

*Osasco, 23 de dezembro de 2008.*

**RÉGIA MARIA GOUVEIA  
SARMENTO**  
Comissão de Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Extratos referente ao P.A.  
26.517/07 – Objeto: Serviços  
e Gerais de Manutenção,  
Adequação em Próprios  
Públicos Municipais -  
LOGIC**

1º Termo de Aditamento : 088/  
2008/ARP 012/2008 Processo  
16.649/08 Contratante: PMO /  
Secretaria de Educação -  
SE Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA Valor R\$ 90.638,87

Contrato: 125/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.890/08  
Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE  
Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 146.744,14

Contrato: 126/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.893/08  
Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação – SE  
Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 277.631,97

Contrato: 127/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.891/08  
Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE  
Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 606.904,45

Contrato: 128/2008/ARP 012/  
2008 Processo 24.608/08

Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação – SE

Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 191.858,89

Contrato: 129/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.894/08

Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE

Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 214.794,34

Contrato: 130/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.895/08

Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE

Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 680.850,92

Contrato: 131/2008/ARP 012/  
2008 Processo 24.607/08

Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE

Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 99.747,24

Contrato: 132/2008/ARP 012/  
2008 Processo 23.892/08

Contratante: PMO / Secretaria da  
Educação - SE

Contratada: LOGIC  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA  
Valor R\$ 865.115,15.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

**Processo: 13.359/2007;  
Contrato: 127/2008;** Contratante:  
Município de Osasco;  
Contratada: Cooperativa de  
Costura de Osasco Ltda.;  
Assunto: Aquisição de uniformes  
para o Centro Público;  
Vigência: 30 (trinta) dias.

**Processo: 15.886/2007; Termo:  
230/2008;** Contratante: Município  
de Osasco; Contratada: Instituto  
Sollus; Assunto: Aditamento de  
prazo ao Contrato 094/2007;  
Vigência: 12 meses.

**Processo: 26.766/2006; Termo:  
235/2008;** Contratante: Município  
de Osasco; Contratado: Nova Ita-  
Wag Ltda - EPP; Assunto:  
Aditamento de Prazo.

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### PUBLICAÇÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÁSCO 2008

#### 1 - CARGOS "EM COMISSÃO"

CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL
ASSESSOR DE GABINETE	2.534,30	R\$ 2.534,30
ASSESSOR IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	2.787,73	R\$ 2.787,73
ASSESSOR LEGISLATIVO	2.965,13	R\$ 2.965,13
ASSESSOR TÉCNICO	2.787,73	R\$ 2.787,73
ASSESSOR TÉCNICO CONTABIL	3.167,87	R\$ 3.167,87
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	5.322,03	R\$ 5.322,03
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	1.528,12	R\$ 1.528,12
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	921,79	R\$ 921,79
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1.362,20	R\$ 1.362,20
ASSISTENTE PARLAMENTAR	1.957,74	R\$ 1.957,74
ASSESSOR RELAÇÕES PÚBLICAS	2.787,73	R\$ 2.787,73
CHEFE DE SEÇÃO	2.154,16	R\$ 2.154,16
CHEFE DE DIVISÃO	3.167,88	R\$ 3.167,88
CHEFE DE GABINETE	3.167,88	R\$ 3.167,88
CONSULTOR PARLAMENTAR	4.224,04	R\$ 4.224,04
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	3.167,87	R\$ 3.167,87
COORDENADOR DE COMPRAS	3.167,87	R\$ 3.167,87
COORDENADOR PARLAMENTAR	2.280,87	R\$ 2.280,87
DIRETOR JURÍDICO	8.109,76	R\$ 8.109,76
DIRETOR SECRETÁRIO	8.109,76	R\$ 8.109,76
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	723,96	R\$ 723,96
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	2.154,15	R\$ 2.154,15
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.647,30	R\$ 1.647,30
SUPERVISOR DE GABINETE	2.154,16	R\$ 2.154,16
SUPERVISOR GABINETE PRESIDENTE	2.154,16	R\$ 2.154,16
SUPERVISOR EQUIPE TÉCNICA	2.787,73	R\$ 2.787,73

#### 2 - VEREADORES

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR	9.288,05

#### 3 - CARGOS SERVIDORES ESTÁVEIS (ESTATUTÁRIOS)

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
ASSISTENTE JURÍDICO	-	5.068,60	R\$ 5.068,60
ENCARREGADO DE SEÇÃO	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
TELEFONISTA SENIOR	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55

#### 4 - SERVIDORES CONCURSADOS

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
CONTÍNUO NÍVEL I	15-A	1.078,13	R\$ 1.078,13
CONTÍNUO NÍVEL II	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
CONTÍNUO NÍVEL III	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
CONTÍNUO NÍVEL IV	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
MOTORISTA NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
MOTORISTA NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
MOTORISTA NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
MOTORISTA NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL I	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL II	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL III	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL IV	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$	1.581,59
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$	1.714,42
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$	2.021,23
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$	2.198,02

## 4 - SERVIDORES CONCURSADOS (continuação)

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
OPERADOR DE SOM NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OPERADOR DE SOM NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OPERADOR DE SOM NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE SOM NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
RECEPCIONISTA NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
RECEPCIONISTA NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
RECEPCIONISTA NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
RECEPCIONISTA NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
SECRETÁRIA NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
SECRETÁRIA NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
SECRETÁRIA NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
SECRETÁRIA NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
SERVENTE NÍVEL I	15-A	1.078,13	R\$ 1.078,13
SERVENTE NÍVEL II	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
SERVENTE NÍVEL III	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
SERVENTE NÍVEL IV	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
TELEFONISTA NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
TELEFONISTA NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
TELEFONISTA NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
TELEFONISTA NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02

## 5 - CARGOS PREVISTOS NO QUADRO QUE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA

## PREENCHIMENTO DAS VAGAS

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
ADMINISTRADOR NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ADMINISTRADOR NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ADMINISTRADOR NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ADMINISTRADOR NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
ADVOGADO NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ADVOGADO NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ADVOGADO NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ADVOGADO NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
CONTADOR NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
CONTADOR NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
CONTADOR NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
CONTADOR NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40

VIGILANTE NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$	1.251,33
VIGILANTE NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$	1.351,08
VIGILANTE NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$	1.581,59
VIGILANTE NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$	1.714,42
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	-	1.191,12	R\$	1.191,12
AUXILIAR DE TAQUIGRAFIA	-	2.154,15	R\$	2.154,15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	1.064,40	R\$	1.064,40
JARDINEIRO	-	1.191,12	R\$	1.191,12
FOTOGRAFO	-	1.647,29	R\$	1.647,29
MARCENEIRO	-	1.647,29	R\$	1.647,29

**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEZEMBRO DE 2008**

**DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE**

Processo nº:	3472/2008
Interessado:	ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI
DEFERIDO	
Processo nº:	3510/2008
Interessado:	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS
DEFERIDO	
Processo nº:	3522/2008
Interessado:	CELIA FATIMA DA SILVA FAVARETO
DEFERIDO	
Processo nº:	3527/2008
Interessado:	ROGERIO DE LIMA BARROS
DEFERIDO	
Processo nº:	3202/2008
Interessado:	MARIA JOSÉ SASSO
DEFERIDO	
Processo nº:	3530/2008
Interessado:	JANETE APARECIDA MIRA DE OLIVEIRA
DEFERIDO	
Processo nº:	3707/2008
Interessado:	MARIA JANETE PEREIRA ANJOS
DEFERIDO	
Processo nº:	3708/2008
Interessado:	MARIA JANETE PEREIRA ANJOS
DEFERIDO	
Processo nº:	3817/2008
Interessado:	RARITON SIDNEY CASSOLI

**DEFERIDO**

Processo nº:	3848/2008
Interessado:	MARIA LUISA VIEIRA DA SILVA
DEFERIDO	
Processo nº:	4009/2008
Interessado:	MAURICIO VIEL MACIAS
DEFERIDO	

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/08**

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 19 de Dezembro de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre rejeição das contas do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2004”.

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do Município de Osasco, referentes à gestão financeira de 2004.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 19 de Dezembro de 2008.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de Dezembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO  
Diretor-Secretário

**Erratas:**

Portaria nº 111 de 14/02/08

Onde se lê: Supervisor do Gabinete da Presidência

Leia-se: Supervisor de Gabinete

Portaria nº 167 de 03/03/08

Onde se lê: Supervisor do Gabinete da Presidência

Leia-se: Supervisor de Gabinete

Portaria nº 597 de 08/10/08

Onde se lê: Supervisor do Gabinete da Presidência

Leia-se: Supervisor de Gabinete

Portaria nº 628 de 17/10/08

Onde se lê: Supervisor do Gabinete da Presidência

Leia-se: Supervisor de Gabinete

**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**

Av. Dos Autonomistas, 2607

50520121/0001-32

Balancete da Receita de 01/11/2008 à 30/11/2008

(Página: 2 / 2)

Data: 19/12/2008 13:42

Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	Órgão	Programa	ARRECADADO				DIFERENÇA	
				Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	(Anec-Órgão)
	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
	BANCOS CONTA MOVIMENTO							63.828,41	
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							63.828,41	
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>28.726.214,00</b>	

OSASCO, 30 de Novembro de 2008

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA  
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
CRC-T01SP243738/O-0  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

(Página: 1 / 2)

Data: 19/11/2008 13:42  
Sistema CECAM

**CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO**  
Av. Dos Autonomistas, 2607  
50520121/0001-32  
Balancete da Receita de 01/11/2008 à 30/11/2008



* CODIFICAÇÃO * Ficha Código	Especificação de Receita	Programada	Original	Anterior	No Mês	Cancelada	DIFERENÇA	
							Total Mês	(Anexo-Orçam.) (Anexo-Prog.)
5800 5000.00.00	MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.127.354,21	2.535.031,47	0,00	26.662.385,68	26.662.385,68
5800 5000.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800 5000.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.448.370,06	335.931,47	0,00	3.784.301,52	3.784.301,52
5811 5311.00.00	I.P.M.O.	0,00	0,00	219.726,33	22.296,00	0,00	242.022,33	242.022,33
5811 5312.00.00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	920.180,17	84.114,00	0,00	1.004.294,17	1.004.294,17
5811 5313.00.00	CADASTRO	0,00	0,00	1.403,17	1.403,17	0,00	2.806,34	2.806,34
5811 5315.00.00	COOPERATIVAS	0,00	0,00	1.31,32	131,32	0,00	1.629,68	1.629,68
5818 5316.00.00	FUNDO ALIMENTÍCIO	0,00	0,00	164.900,57	15.579,45	0,00	180.479,02	180.479,02
5817 5317.00.00	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.004,00	1.737,66	0,00	19.741,66	19.741,66
5817 5318.00.00	SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
5828 5323.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	3.025,04	80,11	0,00	3.105,15	3.105,15
5828 5324.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	10.400,62	891,02	0,00	11.291,64	11.291,64
5828 5325.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	53.893,11	6.994,39	0,00	60.887,50	60.887,50
5828 5326.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.892,21	113,33	0,00	1.995,54	1.995,54
5828 5327.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	36.252,15	5.944,70	0,00	42.196,85	42.196,85
5828 5328.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
5831 5331.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.012.119,10	106.308,24	0,00	1.118.427,34	1.118.427,34
5832 5332.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	28.043,73	2.823,84	0,00	32.007,57	32.007,57
5835 5335.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	134.474,23	9.330,02	0,00	143.804,25	143.804,25
5835 5336.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	5.455,00	941,00	0,00	6.396,00	6.396,00
5835 5337.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
5841 5341.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	102.202,92	10.102,76	0,00	112.305,68	112.305,68
5843 5343.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	3.708,58	438,65	0,00	4.147,23	4.147,23
5845 5345.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	31.305,80	3.452,79	0,00	34.758,59	34.758,59
5847 5347.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	499.883,50	45.179,81	0,00	545.063,31	545.063,31
5848 5348.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.790,47	2.790,47	0,00	5.580,94	5.580,94
5849 5349.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	17.042,47	2.000,00	0,00	19.042,47	19.042,47
5851 5351.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	13.992,98	778,64	0,00	14.771,62	14.771,62
5852 5352.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	18.843,16	778,64	0,00	19.621,80	19.621,80
5852 5353.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.020,31	0,00	0,00	2.020,31	2.020,31
5852 5354.00.00	INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00	4.920,00	4.920,00
5860 5000.00.00	RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412 5412.00.00	REMANEJAMENTO CREDITO - EMERGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414 5414.00.00	RESTITUIÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE OS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414 5414.00.00	RESTITUIÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE OS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811 5511.00.00	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	21.175.743,40	2.059.252,38	0,00	23.234.995,78	23.234.995,78
5811 5511.00.00	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860 5600.00.00	ANULACÃO DA MANTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860 5600.00.00	ANULACÃO DA MANTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860 5600.00.00	RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.467.472,62	146.747,62	0,00	1.614.220,24	1.614.220,24
5813 5813.00.00	RECURSOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.474.956,00	146.747,62	0,00	1.621.703,62	1.621.703,62
5860 5800.00.00	DESPESAS A REALIZAR/RESERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860 5800.00.00	DESPESAS A REALIZAR/RESERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860 5800.00.00	DESPESAS A REALIZAR/RESERVAÇÃO	0,00	0,00	26.127.354,21	2.535.031,47	0,00	28.662.385,68	28.662.385,68

\*\*\* TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO



**CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO**  
Av. Dos Autonomistas, 2607  
50520121/0001-32  
Balancete Sintético da Despesa II de Novembro de 2008

(Página: 1 / 1)

Data: 19/11/2008 13:41  
Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	AR Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	1.913.172,96	23.191.642,78	2.028.766,26	22.690.764,29	500.878,49
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	1.913.172,96	23.191.642,78	2.028.766,26	22.690.764,29	500.878,49
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		27.448.439,00	200.000,00	27.648.439,00	1.913.172,96	23.191.642,78	2.028.766,26	22.690.764,29	500.878,49
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>27.448.439,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>27.648.439,00</b>	<b>1.913.172,96</b>	<b>23.191.642,78</b>	<b>2.028.766,26</b>	<b>22.690.764,29</b>	<b>500.878,49</b>
0.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							421.606,54	5.016.351,69	
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>								<b>421.606,54</b>	<b>5.016.351,69</b>	
<b>SUB TOTAL</b>							<b>23.191.642,78</b>	<b>2.450.372,80</b>	<b>27.707.115,98</b>	
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									
	TEBOURARIA									
	BANCOS CONTA MOVIMENTO								1.019.098,11	
	BANCOS CONTA VINCIADA									
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA									
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>									<b>1.019.098,11</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>28.726.214,09</b>	

OSASCO, 30 de Novembro de 2008

OSVALDO VERGINIO DA SILVA  
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
CRG-TC15P243739/D-0  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças